



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 302/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:


No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar aos órgãos competentes **providenciar a instalação de um poste com dois braços de iluminação na Rua Tarcísio Diniz, em frente ao nº 40, Centro, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida dos moradores e transeuntes. É fundamental para o desenvolvimento social e econômico do município, e se constitui num dos vetores mais importantes para a segurança pública, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres, e à prevenção da criminalidade. Como sabemos, locais escuros, além de contribuírem para acidentes, também é um forte atrativo para os bandidos praticarem atos de violência e assaltos.

Esta proposição, portanto, tem como objetivo preservar o patrimônio público e proporcionar segurança e tranquilidade à população local.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2019.


Eldir José Batista – Baixinho da Garagem
Vereador